



TRF/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 07/08/2017
Pág. nº 5-6 *100*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 145/2017 - DG

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços, visando o suporte técnico e aprimoramento da ferramenta de avaliação de desempenho por competências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9657/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços, visando o suporte técnico e aprimoramento da ferramenta de avaliação de desempenho por competências, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9657/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Paulinéa Marise Lima de Araújo (COED/SGP) – Integrante Demandante;
Paulo Gustavo da Silva Lins (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo;

e

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) – Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de setembro de 2017 como prazo final para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de agosto de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral